



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

PAÇO MUNICIPAL "PROFª JUDITH DE OLIVEIRA GARCEZ"

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E NEGÓCIOS JURÍDICOS

DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO

## LEI Nº 4.034 DE 15 DE MAIO DE 2.001

Câmara Municipal de Assis	
PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS	
Número... 16.02	Data... 22.05.2001
Horário... 10:25 W	
	
Responsável	

**Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar Contrato de Concessão de Uso Gratuito de ônibus da Frota Municipal com o VOCEM – Vila Operária Clube Esporte Mariano de Assis.**

### O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS:

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte

Lei:

- Artigo 1º.** Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a celebrar Contrato de concessão de Uso Gratuito de ônibus pertencente à Frota Municipal com o VOCEM – Vila Operária Clube Esporte Mariano de Assis.
- Artigo 2º.** O veículo a que se refere o Artigo 1º desta Lei, será de uso do Clube apenas para transporte dos atletas, desde que não interfira nas atribuições estabelecidas pela Prefeitura Municipal, não podendo a destinação ser alterada, sem prévia anuência do Poder Executivo e Legislativo.
- Artigo 3º.** Deverá constar do Contrato de Concessão de Uso Gratuito de ônibus a ser celebrado, que a Fazenda Pública Municipal de Assis, não tem qualquer vínculo, nem responderá, individual ou solidariamente, por reclamações trabalhistas e previdenciárias em face dos seus motoristas, nem pelos danos materiais, físicos e morais que o referido veículo venha a provocar aos seus condutores, passageiros e/ou terceiros, no período da sua vigência.
- Artigo 4º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
- Artigo 5º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 15 de maio de 2.001.



**CARLOS ÂNGELO NÓBILE**  
Prefeito Municipal

  
**ÂNGELO CARMO BELUCI**

Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

Publicada na Secretaria Municipal de Governo e Negócios Jurídicos, em 15 de maio de 2.001.

  
**ÂNGELO CARMO BELUCI**

Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos